



Projeto de Lei Nº 166/2024.

Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marabá o grupo da Guarda de Nossa Senhora de Nazaré do Círio de Marabá e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marabá o grupo da Guarda de Nossa Senhora de Nazaré do Círio de Marabá, reconhecendo sua importância histórica, cultural e religiosa para a comunidade local.

Art. 2º O grupo da Guarda de Nossa Senhora de Nazaré da Procissão do Círio é composto por devotos e integrantes que se dedicam à celebração e à preservação das tradições e rituais associados à devoção a Nossa Senhora de Nazaré, incluindo, mas não se limitando a:

I - A participação nas festividades e celebrações religiosas em honra a Nossa Senhora de Nazaré;

II - A realização das procissões e rituais que ocorrem anualmente, promovendo a devoção e o sentimento de comunidade;

III - As atividades de formação e transmissão de saberes e práticas ligadas à guarda e devoção;

IV - A promoção de expressões artísticas e culturais que envolvem a participação da comunidade.

Art. 3º O Poder Público Municipal, através das Secretarias competentes, deverá promover ações de valorização, preservação e divulgação do grupo da Guarda de Nossa

Gabinete do Vereador Antônio Marcio Farias Gonçalves

Senhora de Nazaré da Procissão do Círio, incentivando a participação da população e apoiando iniciativas que visem à conservação das tradições relacionadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de Outubro de 2024.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB

Justificativa

O grupo da Guarda de Nossa Senhora de Nazaré da Procissão do Círio é uma expressão viva da cultura, fé e identidade da população de Marabá. A declaração como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município é fundamental para garantir a preservação e valorização dessa tradição, que é um elemento central da vida comunitária e religiosa da cidade.

A proposta visa não apenas reconhecer a importância do grupo, mas também assegurar que as futuras gerações possam usufruir e compreender o valor dessa prática cultural. Ademais, promove o fortalecimento do turismo religioso e cultural na região, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de Outubro de 2024.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB